

PORTARIA Nº 459/2023

“Nomeia o Encarregado de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT.”

LEONARDO BORTOLIN, PREFEITO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 58, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte Portaria,

CONSIDERANDO a necessidade dar cumprimento à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD);

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal de Primavera do Leste - MT 2.317/2023, que regulamentou a Lei Federal n.13.709/2018 – Lei Geral De Proteção de Dados, no âmbito do Município de Primavera do Leste - MT, cujo objetivo é proporcionar ao titular dos dados pessoais maior controle sobre o tratamento de seus dados.

RESOLVE

Art. 1º - Designar para fins do art. 41 da Lei Federal nº 19.709/2018 o Encarregado de Proteção de Dados Pessoais no Município de Primavera do Leste – MT o servidor **EMERSON RODRIGO DA SILVA, Analista de Sistemas, 9954-1, lotado no Executivo Municipal.**

§1º. O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será responsável por:

- I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II – receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III – orientar os funcionários e os contratados do órgão ou da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV – executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

§2º. O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, no que couber, será apoiado:

- I – pelas demais unidades administrativas da Controladoria Geral do Município;
- II – pela Comissão Proteção de Dados Pessoais – Instituído pela Portaria nº 458 de 29 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 29 de junho de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 464/2023

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.554 de 19 de junho de 2015 e Decreto Municipal nº 1.887 de 17 de fevereiro de 2020,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os membros da Comissão Especial do Programa Quem Ama Cuida de Primavera do Leste - MT, conforme composição abaixo:

- a) **DIOGO VINICIOS MURARI MOTTA** - Representante da Assessoria Jurídica;
- b) **WIVERSON DE OLIVEIRA** – Representante da Secretaria de Governo;
- c) **NATALIE CASTILHOS BALDIN** - Representante da Secretaria de Infra-estrutura;
- d) **RENATA BERGONZI** - Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
- e) **FERNANDA CRISTINE RABELO GUENO** - Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;

Artigo 2º - A Comissão Especial do Programa Quem Ama Cuida, tem as seguintes atribuições:

- a) Reunir-se quando convocada para avaliar os projetos apresentados pelos participantes através de Chamamento Público do Programa Quem Ama Cuida.
- b) Apontar entre os projetos apresentados, àquele que mais atende os interesses da Administração Pública, para o objeto ofertado.
- c) Indicar ajustes e correções nas propostas apresentadas, para que estas atendam os interesses e os padrões definidos pela Administração Municipal.
- d) A Comissão também poderá solicitar a participação de especialistas para assessorá-la em temas específicos relacionados com a escolha da melhor proposta apresentada.

Artigo 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 1018/2022.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 29 de junho de 2023.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.